



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 146 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO torna-se público o extrato de contrato nº57/2014.

**Contratada:** CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF NAS RUAS ANTÔNIO F. DOS SANTOS E TENENTE LEONÍDIO NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.

**Valor:** R\$ 98.520,55 (noventa e oito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

**Vigência:** De 26/05/2014 a 26/08/2014.

### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº42/2014

*Dispõe sobre Licença para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares as seguintes funcionárias:

**Viviani Mara de Souza Carvalho, 12 meses, a partir de 28/03/2014.**

**Danielle Chistine Borges Guimarães, 12 meses, a partir de 20/03/2014.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 43/2014

*Dispõe sobre gratificação por tempo de serviço de funcionário efetivos e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 695/93, art. 77, parágrafo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação por tempo de serviço a seguinte funcionária;

**Elissandra da Silva Pereira Conceição a partir de 03/10/2013.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro  
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ÓRGÃO GESTOR:  
Coordenação de Comunicação  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Gabinete do Prefeito  
Setor de Licitação